



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 07 de Maio de 2019.

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2019, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 011/2019, de 30 de abril de 2019, que **DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PRAÇAS PARQUES, CANTEIROS, PONTOS DE ÔNIBUS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Kátia Kaspary

Presidente